



Decisão Requisição nº 416/2024.

Autorizo a dispensa de licitação com base no Art. 75, §7, da Lei nº 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria da Saúde, no processo administrativo nº 7.740/2024, para serviço de mão de obra para manutenção do veículo Spin, placa IVS 7F62. Dom Pedrito, 30 de abril de 2024, 179º da Paz do Ponche Verde, 152º Emancipação Política.

**MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES,
PREFEITO DE DOM PEDRITO.**